



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2664/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	163	154000	24.064,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	164	154000	1.000,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	172	154000	45.743,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	173	154000	62.672,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	174	154000	19.054,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	258	160500	30.544,97
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	261	160500	16.155,73
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	628	160400	56.216,60
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	630	160500	10.124,30
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	663	171000	112.463,04
		<b>Total:</b>	<b>378.037,64</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 378.037,64(trezentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO**

**Estado de Minas Gerais**

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 de Novembro de 2025

---

**ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES**

**Prefeito Municipal**